



Orientações sobre a matrícula para candidatos aprovados no Processo Seletivo para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina de Jacobina

A Comissão de Processo Seletivo informa que a primeira chamada de matrículas para os candidatos aprovados no Vestibular para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina de Jacobina foi alterada para:

- Primeira chamada: **de 19 a 20/12.**

Conforme estabelece o Edital nº 17/2019 do Vestibular 2020/1 para o curso de Medicina da Faculdade AGES, a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, **no período citado acima**, com o pagamento do boleto referente à matrícula a ser enviado por e-mail, **no dia 19/12**, e **assinatura do contrato de adesão em data e local a serem informados** pela Comissão Organizadora do Vestibular.

O candidato receberá via e-mail o boleto referente à 1ª parcela da semestralidade (o que não lhe garante por si só a matrícula). Ele deverá efetuar o pagamento do boleto, **até 20/12**, encaminhar o comprovante para o e-mail vestibular@uniages.edu.br e posteriormente assinar, junto com o fiador, **em data e local a serem informados** pela instituição, o contrato de prestação de serviços educacionais.

A matrícula do candidato somente será efetivada mediante o pagamento do boleto referente à 1ª parcela da semestralidade, no prazo previsto, e assinatura do contrato de matrícula, junto com o contratante, quando este não for o aluno, e o fiador. Os candidatos aprovados que não apresentaram a documentação exigida no dia de realização da prova de Vestibular, que não realizarem o pagamento do boleto no prazo descrito no Edital nº 17/2019 ou que não assinarem o contrato, em data e local a serem informados pela instituição, serão desclassificados e perderão direito à vaga, sendo convocado o seu excedente.

Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato. Quando não for o aluno, o contratante deverá apresentar 1 (uma) cópia e original de:

- carteira de identidade e CPF;
- comprovante de residência atualizado.

No caso de a matrícula ser feita por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

A convocação dos candidatos excedentes será feita via publicação de editais de convocação e contato por telefone. O boleto referente à matrícula será enviado por e-mail e a assinatura do contrato de adesão em data a ser informada pela Comissão Organizadora do Vestibular. O candidato convocado deverá realizar matrícula conforme calendário de chamadas indicado abaixo:

- Segunda chamada: **de 23/12 a 24/12/2019**

- Terceira chamada: **de 27 a 30/12/2019**

Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservância à legislação poderá ser cancelada a qualquer tempo e o candidato não terá direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.

Elaine Ferreira Lima

Diretoria da Faculdade AGES de Medicina